



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº. 073/2014

ITIQUIRA/MT, 24 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente de atendimento do Poder Legislativo Municipal no dia 25 de julho de 2014, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a tradicional Festa do Peão de Itiquira e, ainda, considerando o Decreto Municipal de nº41/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira - MT no dia 25 de julho de 2014, em virtude das festividades da Festa do Peão de Itiquira;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itiquira-MT, 24 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE E
CUMPRA—SE

Ademir Dal Berti
Presidente